

Porto Alegre, janeiro de 2023

Ao  
Regime Próprio de Previdência Social  
Município de Salto do Jacuí / RS

Prezados senhores

**A AUDITEC – AUDITORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ATUARIAL** – está realizando, junto aos municípios instituidores de Regimes Próprios de Previdência Social, um trabalho de Consultoria Atuarial com o objetivo de oferecer o suporte necessário às Unidades Gestoras, Conselhos e Entes Federativos, no atendimento ao disposto nas Portarias MTP Nº 1.467 de 02/06/2022 e seus Anexos, Portaria MTP Nº 3803 de 16/11/2022 e demais legislações pertinentes que determinam uma série de exigências e responsabilidades aos RPPS, nas pessoas dos seus dirigentes, conselheiros e gestores, quanto à execução de procedimentos junto aos órgãos de fiscalização interna e externa, com destaque especial à necessária Gestão Financeira e Atuarial.

No atendimento destas exigências, a Consultoria Atuarial se propõe a acompanhar as premissas atuariais adotadas, *analisando e interpretando as informações e os resultados da avaliação atuarial*, oferecendo uma ferramenta indispensável à realização de um gerenciamento previdenciário adequado às necessidades do RPPS.

Em função disso, apresentamos os procedimentos que deverão ser realizados e acompanhados pela *Consultoria Atuarial*, dentro dos prazos contratuais compactuados entre Contratante e Contratada.

*A Consultoria Atuarial deverá realizar:*

**1 - ACOMPANHAMENTO**

do resultado da avaliação atuarial realizada na data base de 31/12/2022, analisando os acréscimos ou reduções nos custos, bem como nos déficits ou superávits apresentados, com suas origens e/ou causas;

da elaboração do Sumário Executivo com os resultados e recomendações contidas no Relatório de Análise das Hipóteses e Relatório de Avaliação Atuarial, para cientificação dos conselhos deliberativo e fiscal, dos servidores vinculados ao RPPS, dos beneficiários do regime e da sociedade;

da Taxa Real de Crescimento da Remuneração e da Taxa Real de Crescimento dos proventos dos inativos (crescimento acima da inflação);

das Despesas Administrativas, com o correspondente comparativo referente à arrecadação obtida/custos administrativos realizados, e da composição da Reserva Administrativa;

da Taxa Atuarial de Juros, e da Política de Investimentos adotadas;

do comportamento observado no desenvolvimento da Meta Atuarial e da Política de Investimentos, nos últimos 5 (cinco) anos de gestão do RPPS;

da Pirâmide de Custo que demonstra a situação de equilíbrio do custo previdenciário;

da adequação, quando for o caso, do equacionamento do déficit atuarial em conformidade com o disposto na legislação vigente, bem como o da escolha do plano de amortização a ser implementado em lei;

do Índice de Cobertura, também denominado Índice de Solvência, que demonstra a capacidade de pagamento que o RPPS possui para fazer frente à despesa total com os benefícios assumidos;

do Fator de Capacidade que projeta o poder de compra das remunerações dos servidores ativos e dos proventos dos inativos;

das informações necessárias para a composição do novo lay-out da base de dados a ser utilizada na avaliação atuarial e exigida pela SPREV.

## **2 - ATENDIMENTO**

às consultas formuladas pela unidade gestora do RPPS referentes, exclusivamente à questões atuariais, excluídas aquelas de responsabilidade da empresa contratada para a realização da avaliação atuarial.

## **3 - ORIENTAÇÕES**

quanto à qualidade e pertinência das informações cadastrais a serem utilizadas nas avaliações atuariais;

quanto às normas aplicáveis às avaliações atuariais, para assegurar a transparência, liquidez e o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano previdenciário;

quanto à divulgação das informações financeiras e atuariais do RPPS, com linguagem clara e acessível;

quanto à necessidade de elaboração de avaliação atuarial no período compreendido entre duas avaliações atuariais anuais, caso seja verificada a ocorrência de fato relevante que possa prejudicar a situação financeira e atuarial do RPPS;

quanto aos procedimentos e conteúdo das respostas às Notificações e Apontamentos formulados pelos órgãos oficiais de fiscalização e controle – SPREV e TCE – de responsabilidade da unidade gestora, no que tange às questões atuariais, excluídas aquelas de responsabilidade da empresa contratada para a realização da avaliação atuarial;

quanto ao acompanhamento dos procedimentos necessários para as adesões ao Regime de Previdência Complementar instituído, em atendimento ao que determina a legislação vigente.

**4 - RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS**

**Envio ao RPPS, de Relatório considerando as três últimas avaliações atuariais realizadas, demonstrando as prováveis causas dos acréscimos ou reduções nos custos previdenciários, bem como nos déficits ou superávits e, ainda, as coberturas das provisões matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, com o objetivo de estabelecer, de forma eficiente e adequada, os recursos necessários para a obtenção do equilíbrio técnico e financeiro do Regime Próprio de Previdência Social do Município.**

**5 - CUSTO – CONSULTORIA ATUARIAL**

A Consultoria Atuarial, conforme definida nos itens apresentados, terá um custo anual de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para doze meses de Contrato. O pagamento será efetuado em 4 (quatro) parcelas trimestrais de R\$ 1.625,00 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais), mediante apresentação de Nota Fiscal. Semestralmente será enviado documento informando as atividades realizadas pela Consultoria Atuarial.

**6 - ENCARGOS SOCIAIS**

As despesas correspondentes aos encargos fiscais, sociais, previdenciários, trabalhistas e quaisquer outras que se fizerem necessárias, serão suportadas pela AUDITEC.

**7 - PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA CONSULTORIA ATUARIAL**

Lucília Nunes de Souza – Atuária MIBA 431 - sócia diretora, CPF sob o n.º 215.431.510-00

**8 - DADOS DA EMPRESA**

**Razão Social - Auditec- Auditoria e Consultoria Técnica Atuarial**

**Endereço – Av. Ganzo 105 – Apto. 201– Bairro Menino Deus – Porto Alegre - RS**

**CEP - 90150-071**

**CNPJ – 93316271/0001-31**

**Banco – Banrisul – Ag. 0851 - C/C 06.007555.0-7**

**Fones - (51) 999.814.864 e (51) 998.058.788**



Lucília Nunes de Souza - Atuária MIBA / 431